



Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 às 10:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3464743: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2020**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
8A1EDD3369DC99B7A5F439F48B64BD626FEB9ECB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3464743>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 192/2020

Partes: Município de Porto União e TCI – Transportes Coletivos Iguazu  
LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses a  
contar de 08 de dezembro de 2021.

Código registro TCE:  
8A1EDD3369DC99B7A5F439F48B64BD626FEB9ECB

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu  
origem.

Porto União SC, 06 de dezembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

TCI – Transportes Coletivos Iguazu LTDA.

Contratada.



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos Interessados a Inexigibilidade nº 420/2021, destinado à aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose. Fornecedor: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA e Valor Total: R\$ 53.865,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0011208540, de 26 de novembro de 2021. Chave no TCE: F3A600A8C992139D4360840781EBDAFD120C996D.

Joinville, 14 de dezembro de 2021  
RICARDO MAFRA  
Secretário

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos Interessados a Inexigibilidade nº 421/2021, destinado à aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose. Fornecedor: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e Valor Total: R\$ 53.865,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0011207836, de 26 de novembro de 2021. Chave no TCE: C148B084D017514881316ECF230F551502C73F80.

Joinville, 14 de dezembro de 2021  
RICARDO MAFRA  
Secretário

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
País: Brasil  
Projeto: Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville  
Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos  
Resumo: Execução de serviços especializados que possibilitem a implementação da reestruturação da "Política de Gestão das Informações Georreferenciadas do Município de Joinville".  
Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)  
Processo nº: 383/2021  
Data limite: 14 de Janeiro de 2022

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: execução de serviços especializados que possibilitem a implementação da reestruturação da "Política de Gestão das Informações Georreferenciadas do Município de Joinville", doravante denominada Política de Gestão, contemplando: (i) qualificação e consolidação das camadas da informação utilizadas nos processos relativos à gestão territorial na UE; (ii) análise e proposição de metodologia adequada para manutenção e consolidação da base cartográfica e suas respectivas camadas de informação, utilizadas nos processos relativos à gestão territorial; (iii) reestruturação da Rede de Referência Cadastral (RRC); (iv) atualização do acervo de imagens (satélite); (v) digitalização e georreferenciamento das mapotecas; (vi) análise crítica, com a identificação da correlação, interdependência e hierarquia entre os processos de trabalho relativos à gestão territorial nas UE; (vii) proposição do rearranjo dos fluxos dos processos de trabalho relativos à gestão territorial, visando a integração e otimização dos processos entre as UE; (viii) qualificação e aprimoramento das ferramentas de gestão e (ix) treinamento. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 18 (dezoito) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processos, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até 14 de Janeiro de 2022. Maiores informações podem ser obtidas nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação" ou através do e-mail [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br). Chave no TCE: 1F671B0166394DF775A8B6A2EED718B8054C115.

Joinville/SC, 9 de dezembro de 2021.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos Interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 264/2021 - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no município de Joinville, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram FRACASSADOS

Joinville/SC, 14 de dezembro de 2021.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021-PML

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 24 de Janeiro de 2022, às 14:30 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO", sob nº 218/2021, "OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais e EPIS de combate ao coronavírus - COVID - 19, para as Unidades Escolares Municipais de Lages. "VALOR ESTIMADO": R\$ 284.406,00. "DA RETIRADA DO EDITAL": [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br).

Lages-SC, 15 de dezembro de 2021  
ANTÔNIO CERON  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. CONTRATADO: Xcmg Brasil Indústria Ltda. Objeto: Fornecimento de uma pá carregadeira, nova, zero hora, modelo LW300KV, marca KCMG, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 908889/2020 e Proposta nº 027811/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Lajeado Grande. Valor estimado do Termo: R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Vigência: 15/12/2021 até 15/03/2022. Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 11/202 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

Contratante: Município de Otacílio Costa. Contratante: CONSTRUTORA ALBA - EIRELI (CNPJ sob nº 38.199.041/0001-21). Valor: R\$164.962,62 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência: Início 14/12/2021 Término: 14/12/2022. Licitação: Processo Licitatório nº 113/2021 - Tomada de Preço nº 008/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma interna e externa no Centro de Educação Infantil Catarina Fuhrmann

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

## Processo Licitatório nº 0107/2021

A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Implementos agrícolas, objeto de transferências especiais do Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 29/12/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: Menor preço por item Pedidos do Edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 15/12/2021. Registro no TCE: Registro no TCE: DB0181B5D79E46EA150D5F3D6D995E9B14C61046

DENIO CESAR VIGANÓ,  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

## Processo Licitatório nº 0108/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (móveis e afins), COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme descrito no anexo I do edital.

Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 04/01/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: Menor preço por item Pedidos do Edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 15/12/2021. Registro no TCE: Registro no TCE: 8E9B602B69365D20AFD5DC1419A46F1588944634

EDINEIA RECH SCHLINDWEIN  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2020

Partes: Município de Porto União e TCI - Transportes Coletivos Tapajó LTDA.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prazo de validade do contrato superior pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2021.  
Código registro TCE: ED8493A6198819E9C04DB7FAF8257D0871909440  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 125/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Salver Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.521.113/0001332. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para execução do Centro de Turismo e do "Morango", complexo denominado de Casa do Morango, localizado no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 869953/2018 - Operação 105837-42 do Ministério do Turismo. Este termo tem por objetivo o aditamento ao prazo, que será de 01 de janeiro de 2022 à 31 de maio de 2022, ficam ainda ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente aditamento. Data de assinatura: 08 de dezembro de 2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

## Processo Licitatório nº 84/2021 - Tomada de Preços nº 16/2021

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal nº 909309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Comunicamos, através da Comissão Permanente de Licitações, que este Processo foi deserto, não havendo nenhuma empresa presente na Sessão.

CLECI APARECIDA VERONEZI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO N. 2584/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA (SC), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Ronaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos Interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo EPP/ME/MEI, para aquisição estimada e parcelada de fraldas geriátricas descartáveis, conforme especificações do edital. A documentação e a





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2020, datado de 08 de dezembro de 2020, originário do Processo Licitatório 234/2020, Inexigibilidade de Licitação 020/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **TCI – Transportes Coletivos Iguaçu LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.184/0001-62, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2021.

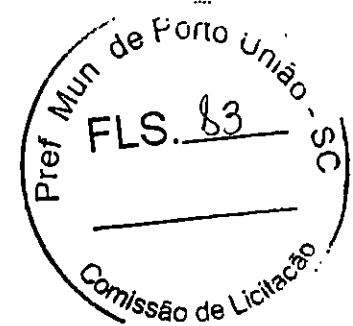
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

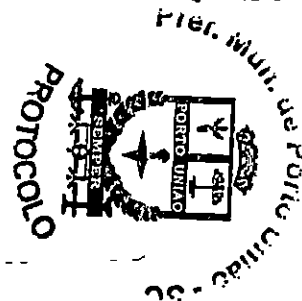
Porto União (SC), 06 de dezembro de 2021.

  
Erislei Milbach  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TCI – Transportes Coletivos Iguaçu LTDA  
CONTRATADA



PORTO UNIÃO - SC - 06 DEZEMBRO 2021 - 10:00





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Porto União, 09 de novembro de 2021

Ofício Nº 059/2021 – Departamento de Compras

Exmo. Sr.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

*Encaminhar ao Sr. Eliseu Mibach  
Município de Porto União  
O que se refere a  
se tem prazo.*

*[Signature]*  
09/11/21

*Diante do prazo  
fútil o Sr. Eliseu  
deixe o prazo*

*[Signature]*  
10/11/21

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para prorrogar o Contrato 192/2020, referente ao Processo Licitatório 234/2020, junto à Empresa TCI – Transportes Coletivos Iguaçu Ltda. - CNPJ: 13.114.184/0001-62, tendo por objeto:

- Fornecimento de 95.000 (noventa e cinco mil) vales transporte funcionários e estagiários do Município de Porto União.

**Justificativa:** O aditivo faz-se necessário tendo em vista do término da vigência do Contrato em 08 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Rozane Vargas Lanzarini  
Departamento de Compras



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 09 de novembro de 2021.

## PARECER JURÍDICO n. 672/2021.

**Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.**

**Objeto: Formalização de Termo de prorrogação ao contrato administrativo n. 192/2020.**

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de prorrogação ao contrato administrativo n.192/2020.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a prorrogação de prazo, o contrato encontra-se em vigor tendo data de validade 08 de dezembro de 2021 sendo possível a renovação de seu prazo conforme cláusula décima segunda do contrato e art. 57, inciso II:

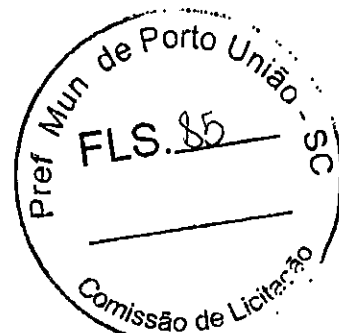
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de prorrogação contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União/SC*  
*OAB/SC 61.207-A*





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 220/2021

Porto União, 16 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União – SC

Ref. Solicitação de aditivo

*Entende-se o aditivo  
por mais 12 meses para o prazo  
e estar anexa.*  
*[Signature]*  
11-11-21

*Diante do  
Anexo fundido  
pedido de prazo o*  
*[Signature]*  
16/11/21

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses ao contrato n° 192/2020, sendo representado pela empresa TCI - Transportes Coletivos Iguaçu Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 13.114.184/0001-62, o qual tem por objeto o fornecimento de vale transporte para funcionários e estagiários da Secretaria de Saúde, bem como para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleo de Dependência Química.

Contrato vigente vence em 08/12/2021.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

*[Signature]*  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 16 de novembro de 2021.

## PARECER JURÍDICO n. 682/2021.

**Interessado:** Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

**Objeto:** Formalização de Termo de prorrogação ao contrato administrativo n. 192/2020.

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de prorrogação ao contrato administrativo n.192/2020.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a prorrogação de prazo, o contrato encontra-se em vigor tendo data de validade 08 de dezembro de 2021 sendo possível a renovação de seu prazo conforme cláusula décima segunda do contrato e art. 57, inciso II:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de prorrogação contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União/SC*  
*OAB/SC-61.207-A*







**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 250/2021 – Licitação

Porto União (SC), 01 de dezembro de 2021.

À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar Parecer Jurídico para verificar a possibilidade de emissão de Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor referente ao Contrato 192/2020, junto a empresa TCI – Transportes Coletivos Iguaçu LTDA, visto que a empresa **NÃO** apresentou CND Federal **REGULAR** até a presente data.

Contrato vence na data de 08/12/2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA**  
Departamento de Licitações



Porto União, 02 de dezembro de 2021.

**PARECER JURÍDICO 737/2021.**

**Interessado:** Rogê Getúlio de Andrade Pereira - Departamento de Licitações.

**Objeto:** Referente à ausência de documentação da empresa TCI – Transportes Coletivos Iguazu LTDA.

**Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico quanto à possibilidade de emissão de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor referente ao Contrato 192/2020, junto a empresa TCI – Transportes Coletivos Iguazu LTDA., visto que a empresa não apresentou CND Federal regular até a presente data.

Nesse sentido tem-se que a empresa que detém a concessão das linhas municipais nos Municípios de Porto União e União da Vitória é a empresa TCI – Transportes Coletivos Iguazu LTDA.

Todavia, quando da formalização do Aditivo de Prorrogação de prazo e valor referente ao Contrato 192/2020, com aludida empresa verificou-se que a mesma não possui a CND Federal regular até a presente data, razão pela qual o presente feito foi encaminhado para esta Assessoria para manifestar-se sobre o feito.

Era o indispensável a relatar.

**Parecer**

Em linhas gerais e objetivas temos as seguintes considerações a tecer:

Quando da formalização de contratos com a Administração Pública, deve a empresa contratada apresentar as seguintes certidões de regularidade devidamente válidas: Receita Federal, Receita Estadual, Fisco Municipal, FGTS e INSS.

Em alguns casos, muito embora as empresas contratadas não disponham, no momento da contratação, de todas as certidões negativas válidas, as únicas que efetivamente não se dispensam são as de regularidade com a seguridade social e FGTS, nos termos do que dispõe o artigo 195, § 3º, da Constituição Federal, artigo 27, “a”, da Lei nº 8.036/90, art. 47, I, “a”, da Lei nº 8.212/91 e artigo 2º da Lei nº 9.012/95.

*In casu*, verifica-se que a empresa em questão não apresentou nenhuma certidão negativa válida, razão pela qual, a priori, a contratação em questão restaria prejudicada.

Todavia, levando em consideração que a empresa “TCI – Transportes Coletivos Iguazu LTDA” é a única empresa que presta serviços desta natureza, na medida em que é detentora da concessão das linhas municipais, deverá prevalecer o interesses público da Municipalidade que não pode ficar sem a aquisição das passagens para os usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Núcleo de Dependência Química.

Desta forma, outra alternativa não resta, senão a renovação da contratação da empresa em questão, devendo ser essa renovação condicionada a posterior regularização da CND Federal, junto ao REFIS do Governo Federal.



*Ex positis*, esta Assessoria opina pela possibilidade de renovação da contratação na forma como pretendido, desde que sejam tomadas as medidas preventivas acima descritas.

É o parecer. S.M.J.

*Maria E. Marschalk*  
**Maria Eduarda Marschalk**  
OAB/SC 61.207-A



**ORÇAMENTO 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

REFERENTE: OFICIO 59 2021 COMPRAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO 192 2020

**ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

**UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATIVIDADE 2005 Manutenção Secretaria de Administração e Esporte**

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 12 MUN 6.000,00

UNIDADE 0209 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP 6.000,00

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2033 Encargos Gerais do Município

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 82 MUNICIP 6.000,00

UNIDADE 0212 Secretaria de Desenv.Econ.Sustentavel e Meio Ambiente

ATIVIDADE 2093 Manutenção Secret.Desev.Econ.Sust.e Meio Ambiente

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 98 MUNICIP 6.000,00

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2033 Encargos Gerais do Município

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 82 MUNICIP 6.000,00

COMPLEM 33903301 Passagens e Despesas com Locomoção

TOTAL 30.000,00

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
03/12/2021

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/01 MÊS DO PRESENTE EXERCICIO

\*SALDO R\$ 330.000,00 A CONTA ORÇAMENTO 2022 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

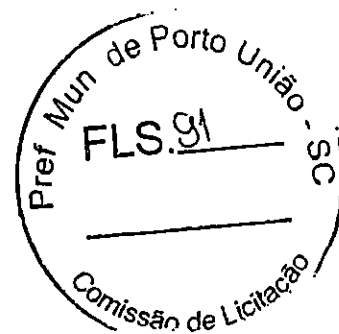


  
BRUNA DE ARAUJO MAXIMILIANO  
Contadora  
CRC PR 075735/JC

ORÇAMENTO 2021 PRORROGAÇÃO CONTRATO 192 2020  
REFERENTE OFICIO 220 2021 FMS  
ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 2106 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
MODALIDADE 3390-3243 Aplicações Diretas COD.111 FEDERAL 20.000,00  
complem 33903301 Passagens e Despesas com Locomoção

\*RECURSO FEDERAL 100,00%

SOFIA SYDOL TOTAL 20.000,00  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
03/12/2021



  
BRUNA DE ARAUJO MAXIMILIANO  
Contadora  
CRC PR 075735/O



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.184/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2010
NOME EMPRESARIAL TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUACU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T.C.I	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS,	NÚMERO 798	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO N. SRA. DA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@melissatur.com.br	
TELEFONE (42) 3523-9728/ (42) 3523-9728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025405240-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.114.184/0001-62  
Nome: TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUACU LTDA  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/11/2021 11h24min

Número	Validade
14699	11/12/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUAÇU LTDA CNPJ: 13114184000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CW6G62DNO08AMTQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Novembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.114.184/0001-62  
Certidão nº: 53009212/2021  
Expedição: 11/11/2021, às 11:26:00  
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.114.184/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

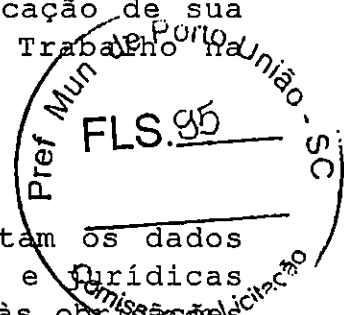
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Portal Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.114.184/0001-62

**Razão Social:** TCI TRANSPORTES COLETIVOS IGUACU LTDA

**Endereço:** AV AV PAULA FREITAS 798 798 / N SRA DA SALETE / CURITIBA / PR /  
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2021 a 29/11/2021

**Certificação Número:** 2021103104093907376402

Informação obtida em 11/11/2021 11:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

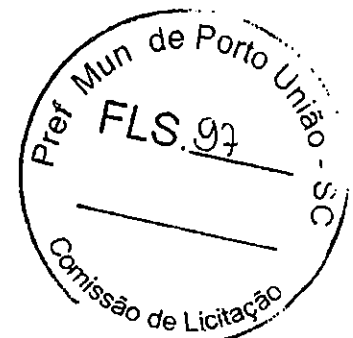
# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 13.114.184/0001-62 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: gestor@tcitransportes.com.br

Data: terça-feira, 30 de novembro de 2021 08:23 BRT

Bom dia, será possível encaminhar a ÇND válida para emissão do termo aditivo antes do dia 08/12?

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**



**RES: CERTIDÃO NEGATIVA**

---

De: Leandro (gestor@tcitransportes.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 30 de novembro de 2021 08:51 BRT

---

Bom dia!

Qual certidão seria?

Se for a Federal, ainda estamos aguardando o REFIS do Governo Federal para poder fazer o parcelamento e ter a possibilidade de emitir a CND, acredito que até o dia 08/12/2021, não teremos como encaminhar.

Atenciosamente

Leandro Kretschmer

Gestor

TCI – Transportes Coletivos Iguaçu Ltda.

---

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC

[mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 30 de novembro de 2021 08:24

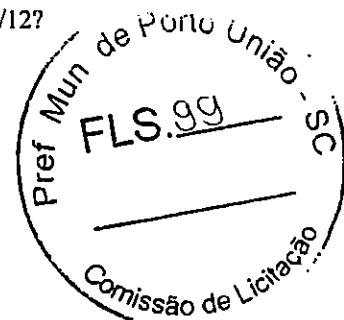
**Para:** Leandro Kretschmer

**Assunto:** CERTIDÃO NEGATIVA

Bom dia, será possível encaminhar a CND válida para emissão do termo aditivo antes do dia 08/12?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações



---

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**